



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico

**LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL**  
**1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto**

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

*Lucia Fliga*

MATRÍCULA  
=:21432:=

FICHA  
=:01:=

Oficial  
R.R. Pardo MS, 12/dezembro/2019.

**IMÓVEL: FAZENDA RIBEIRÃO CLARO E RECREIO - ÁREA REMANESCENTE - PARCELA 01 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**



Uma área de terras com **3.454,0864** ha (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro hectares e oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), com perímetro de **30.008,27** metros, da Fazenda Ribeirão Claro e Recreio - Área Remanescente - Parcela 01, neste Município de Ribas do Rio Pardo MS, dentro da seguinte descrição do perímetro:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AFW-M-3311	-53°35'29,778"	-21°00'38,516"	438,08	AU8-P-L11007	155°12'	883,85	CNS: 06.162-2   Mat. 20300   Fazenda Carandá
AU8-P-L11007	-53°35'16,944"	-21°01'04,604"	414,5	AU8-P-9200	148°16'	883,7	CNS: 06.162-2   Mat. 20300   Fazenda Carandá
AU8-P-9200	-53°35'00,851"	-21°01'29,042"	378,54	AU8-P-9199	216°42'	158,78	Córrego Melancia
AU8-P-9199	-53°35'04,137"	-21°01'33,181"	378,63	AU8-P-9198	212°13'	69,85	Córrego Melancia
AU8-P-9198	-53°35'05,437"	-21°01'35,102"	379,52	AFW-M-3304	210°02'	49,03	Córrego Melancia
AFW-M-3304	-53°35'06,277"	-21°01'36,482"	382,52	AFW-M-3305	209°21'	88,33	CNS: 06.162-2   Mat. 17603   Fazenda Panorama
AFW-M-3305	-53°35'07,777"	-21°01'38,995"	388,78	AFW-M-3306	226°50'	2988,55	CNS: 06.162-2   Mat. 17603   Fazenda Panorama
AFW-M-3306	-53°36'23,282"	-21°02'45,442"	448,26	AFW-M-3307	226°11'	17,28	CNS: 06.162-2   Mat. 17603   Fazenda Panorama
AFW-M-3307	-53°36'23,714"	-21°02'45,831"	448,66	AU8-M-3251	163°29'	765,76	CNS: 06.162-2   Mat. 17603   Fazenda Panorama
AU8-M-3251	-53°36'16,179"	-21°03'08,702"	454,72	AU8-M-4931	163°37'	1781,43	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Caiomi (Área Desmembrada I)



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA  
=:21432:=

FICHA  
=:01:=  
verso

AU8-M-4931	-53°35'58,777"	-21°04'05,270"	448,74	AU8-M-4930	242°51'	1530,77	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Caiomi (Área Desmembrada I)
AU8-M-4930	-53°36'45,961"	-21°04'27,978"	431,77	AU8-M-4932	242°51'	2221,98	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-M-4932	-53°37'54,458"	-21°05'00,933"	409,91	AU8-M-4922	179°50'	1612,91	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-M-4922	-53°37'54,300"	-21°05'53,373"	405,17	AU8-M-4923	271°21'	1148,46	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-M-4923	-53°38'34,078"	-21°05'52,483"	393,95	AU8-M-4924	296°46'	739,75	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-M-4924	-53°38'58,958"	-21°05'41,646"	364,82	AU8-M-4933	250°02'	139,54	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-M-4933	-53°39'01,731"	-21°05'42,367"	368,18	AU8-P-91162	262°46'	136,28	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-M-4934	-53°39'08,928"	-21°05'44,820"	377,98	AU8-V-9162	262°49'	20,45	CNS: 06.162-2   Mat. 21243   Fazenda Manaká - Gleba A (Área Desmembrada II)
AU8-P-91162	-53°39'13,812"	-21°05'46,377"	387,13	AU8-P-9163	0°00'	139,88	Córrego Ribeirão Claro
AU8-V-9162	-53°39'14,316"	-21°05'45,460"	347,49	AU8-P-9164	1°33'	201,16	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9163	-53°39'14,315"	-21°05'40,912"	347,65	AU8-P-9165	8°56'	135,41	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9164	-53°39'14,126"	-21°05'34,374"	347,91	AU8-P-9166	35°26'	80,75	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9165	-53°39'13,397"	-21°05'30,025"	348,03	AU8-P-9167	31°33'	82,66	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9166	-53°39'11,775"	-21°05'27,886"	340,55	AU8-P-9168	0°51'	107,23	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9167	-53°39'10,276"	-21°05'25,596"	349,73	AU8-P-9169	353°35'	111,82	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9168	-53°39'10,220"	-21°05'22,110"	349,13	AU8-P-9170	324°44'	182,57	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9169	-53°39'10,652"	-21°05'18,497"	349,95	AU8-P-9171	349°42'	142,83	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9170	-53°39'14,303"	-21°05'13,650"	350,37	AU8-P-9172	326°14'	155,52	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9171	-53°39'15,187"	-21°05'09,081"	350,71	AU8-P-9173	351°51'	64,19	Corrego Ribeirão Claro
AU8-P-9172	-53°39'18,181"	-21°05'04,877"	350,21	AU8-P-9174	267°45'	22,01	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9173	-53°39'18,496"	-21°05'02,811"	349,74	AU8-P-9175	0°55'	157,46	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9174	-53°39'19,258"	-21°05'02,839"	350,78	AU8-P-9176	6°21'	90,89	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9175	-53°39'19,170"	-21°04'57,720"	351,16	AU8-P-9177	344°01'	86,44	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9176	-53°39'18,821"	-21°04'54,783"	351,49	AU8-P-9178	343°39'	220,57	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9177	-53°39'19,645"	-21°04'52,081"	351,98	AU8-P-9179	347°48'	138,83	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9178	-53°39'21,794"	-21°04'45,199"	352,38				

LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL  
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto  
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS  
Lúcia Fliga

MATRÍCULA  
=:21432:=

FICHA  
=:02:=

Oficial

R.R. Pardo MS, 12/dezembro/2019

IMÓVEL: **FAZENDA RIBEIRÃO CLARO E RECREIO - ÁREA REMANESCENTE - PARCELA 01 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

AU8-P-9179	-53°39'22,910"	-21°04'40,787"	353,63	AU8-P-9180	8°21'	98,05	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9180	-53°39'22,316"	-21°04'37,633"	353,29	AU8-P-9181	357°24'	260,7	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9181	-53°39'22,723"	-21°04'29,185"	352,82	AU8-P-9182	340°50'	138,45	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9182	-53°39'24,297"	-21°04'24,933"	353,73	AU8-P-9183	318°44'	98,61	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9183	-53°39'26,550"	-21°04'22,523"	353,62	AU8-P-9184	335°44'	115,1	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9184	-53°39'28,188"	-21°04'19,111"	354,27	AU8-P-9185	357°13'	121,69	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9185	-53°39'27,387"	-21°04'14,357"	354,60	AU8-P-9186	355°58'	244,53	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9186	-53°39'27,595"	-21°04'10,457"	354,82	AU8-P-9187	24°29'	126,06	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9187	-53°39'27,818"	-21°04'06,148"	355,08	AU8-P-9188	9°45'	134,47	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9188	-53°39'28,410"	-21°03'58,217"	355,21	AU8-P-9189	325°33'	118,27	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9189	-53°39'26,600"	-21°03'54,497"	355,63	AU8-P-9190	311°59'	117,44	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9190	-53°39'25,911"	-21°03'50,177"	355,86	AU8-P-9191	312°32'	108,16	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9191	-53°39'28,069"	-21°03'46,857"	356,79	AU8-P-9192	305°06'	113,47	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9192	-53°39'31,092"	-21°03'42,134"	358,43	AU8-P-9193	290°07'	89,72	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9193	-53°39'33,852"	-21°03'42,134"	358,43	AU8-P-9194	10°35'	17,27	Córrego Ribeirão Claro
AU8-P-9194	-53°39'37,067"	-21°03'40,032"	359,1	AU8-P-9195	278°18'	16,66	CNS: 06.162-2   Mat. 7474   Fazenda NII
AU8-P-9195	-53°39'39,945"	-21°03'38,398"	359,39	AU8-P-9196	47°12'	17,7	CNS: 06.162-2   Mat. 7474   Fazenda NII
AU8-P-9196	-53°39'39,945"	-21°03'38,398"	359,39	AU8-P-9197	48°14'	6489,61	CNS: 06.162-2   Mat. 4562   Fazenda Luar do Sertão III
AU8-P-9197	-53°39'40,446"	-21°03'38,398"	426,62	A57-M-1556	137°24'	15,75	CNS: 06.162-2   Mat. 4562   Fazenda Luar do Sertão III
A57-M-1556	-53°39'39,945"	-21°03'38,007"	426,62	ARQ-M-1181	162°28'	781,63	CNS: 06.162-2   Mat. 9626   Fazenda Chalana
ARQ-M-1181	-53°36'52,353"	-21°01'17,473"	442,2	ARQ-M-1180	162°35'	22,98	CNS: 06.162-2   Mat. 9626   Fazenda Chalana
ARQ-M-1180	-53°36'51,954"	-21°01'17,473"	442,2	AFW-M-3308	47°21'	15,66	CNS: 06.162-2   Mat. 9626   Fazenda Chalana
ARQ-M-1179	-53°36'43,805"	-21°01'42,110"	445,12	AFW-M-3309	47°08'	1110,97	CNS: 06.162-2   Mat. 9626   Fazenda Chalana
AFW-M-3308	-53°36'43,567"	-21°01'42,823"	449,96	AFW-M-3310	47°07'	1780,76	CNS: 06.162-2   Mat. 9626   Fazenda Chalana
AFW-M-3309	-53°36'43,168"	-21°01'42,478"	449,76	AFW-M-3311			
AFW-M-3310	-53°36'14,965"	-21°01'17,911"	443,92				

Responsável Técnico: Luiz Costa Filho - Engenheiro Agrônomo - CREA: 060084883/0/SP - Código de credenciamento: AU8 - ART 1320170015296-MS. Cadastrado no INCRA / CCIR 2019 - Código do Imóvel Rural: 911.062.029.548-8. Área Total (ha): 5.037,6354. Módulo Rural (ha): 40,0023. N° Módulos Rurais: 98,01. Módulo Fiscal (ha): 35,0000. N° Módulos Fiscais: 143,9324. FMP(ha): 2,00. CPF: 355.108.119-00. N° do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.727.810-1 Protocolo n° 64119 de 6/2019.

## LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

## 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

## COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

 MATRÍCULA  
=:21432:=

 FICHA  
=:02:=  
verso

20 de novembro de 2019. **PROPRIETÁRIOS:** Espólio de ENÉAS DE OLIVEIRA MARTINS, era brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 4.188.308 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 013.516.648-91, e Espólio de LEONOR RAMOS MOTTA MARTINS, era brasileira, portadora da cédula de identidade RG n° 4.750.314 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 363.778.568-49, representados pelo Inventariante Carlos Enéas Motta Martins, brasileiro, engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade n° 6.468.384 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 355.108.119-00, residente e domiciliado na Rua Luzia Maria Ferreira, n° 119, Residencial Golden Village, em Presidente Prudente SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 21243, Livro 02, Ficha 01, de 03/12/2018, deste Registro Imobiliário. **CERTIFICAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula foi certificado pelo INCRA com o código n° **03297420-531c-4fc7-8f35-02d65115085f**, em 24/07/2019, pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF. Emol. R\$ 23,00. FUNJECC 10% R\$ 2,30. FUNADEP/FUNDE-PGE 10% R\$ 2,30. FEADMF 10% R\$ 2,30. FUNJECC 5% R\$ 1,15. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 12 de dezembro de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV.01/21432. RESERVA LEGAL.** Conforme averbação n° 02/21243 de 03/12/2018, fica transportada para esta matrícula a existência da reserva legal, de seguinte teor: Proceda-se a esta averbação nos termos de responsabilidade preservação de floresta e demais formas de vegetação, datado de 10 de março de 1992, expedido pelo Instituto Brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis - IBAMA, devidamente assinado pelo Sr. Jofrey Janeiro Silva, agente Defesa Floresta Federal - Chefe POCOF Bataguassu - MS, para constar que fica gravado como reserva legal 20% (vinte por cento) equivalente a **2.131,65 ha (dois mil cento e trinta e um hectares e sessenta e cinco ares)** do imóvel constante da presente matrícula. **LIMITES DA RESERVA LEGAL:** Área "A" - Norte e ao Sul - Enéas de Oliveira Martins; LESTE - com Gilmar Barb e outros e ao OESTE com terras também de Enéas de Oliveira Martins; Área "B" - Norte com Antônio Vendremini e ao Sul, Leste e Oeste com terras do próprio Enéas de Ol. Martins; **AREA "C"** - NORTE, SUL, LESTE e OESTE está limitando e circunscrita com terras da própria Fazenda de Enéas de Oliveira Martins. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 12 de dezembro de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**AV.02/21432. TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL N° 108/2008.** Conforme averbação n° 03/21243, de 03/12/2018, fica transportado para esta matrícula o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal, de seguinte teor: **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL N° 108/2008.** Proceda-se a esta averbação, a requerimento do proprietário, nos termos do Decreto Estadual n° 12.528, de 27 de março de 2008, Resolução SEMAC de n° 07, de 15 de abril de 2008, Resolução SEMAC de n° 08, de 15 de abril de 2008 e Provimento CGJ/TJ/MS n° 12, de 29 de maio de 2008, para fazer

**LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL**  
**1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto**  
**COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS**  
*Lúcia Higa*

MATRÍCULA  
=:21432:=

FICHA  
=:03:=

Oficial  
R.R. Pardo MS, 12/dezembro/2019.

**IMÓVEL: FAZENDA RIBEIRÃO CLARO E RECREIO - ÁREA REMANESCENTE - PARCELA 01 - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

constar que o mesmo firmou o Termo de averbação provisória de Reserva Legal, de 03 de junho de 2008, onde foi instruído o processo n° **2008-014104/TEC/DA-0997** com a documentação necessária para comprovação da existência da área de 243,3446 ha (duzentos e quarenta e três hectares, três mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva legal no imóvel constante da presente matrícula, que declarou instituída e aprovada os limites da área fixada pelo memorial descritivo abaixo descrito: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice RL-P-0001, de coordenadas N 7676583.75 m e E 233920.44 m, representada no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°, tendo como datum o SAD-69, situado em Ribas do Rio Pardo - MS. Do RL-P-0001 ao RL-P-0004, confrontando com o Próprio Imóvel, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
RL-P-0001	RL-P-0002	233920.44 m	7676583.75 m	134°25'49"	883.19 m	Próprio Imóvel
RL-P-0002	RL-P-0003	234551.13 m	7675995.48 m	176°53'09"	109.77 m	Próprio Imóvel
RL-P-0003	RL-P-0004	234557.09 m	7675855.87 m	139°32'00"	374.64 m	Próprio Imóvel

Do RL-P-0004 ao RL-P-0005, confrontando com a Área de Vegetação Remanescente, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofe na tabela abaixo:

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
RL-P-0004	RL-P-0005	234800.24 m	7675570.85 m	228°37'04"	1755.38 m	Área de Vegetação Remanescente

Do RL-P-0005 ao RL-P-0006, confrontando com o Próprio Imóvel, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofe na tabela abaixo:

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
RL-P-0005	RL-P-0006	233483.14 m	7674410.40 m	314°54'37"	142.33 m	Próprio Imóvel

Do RL-P-0006 ao RL-P-0007, confrontando com a Área do Projeto de Supressão Vegetal, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofes na tabela abaixo:

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limítrofe
RL-P-0006	RL-P-0007	233382.34 m	7674510.89 m	314°53'41"	1143.02 m	Área do Projeto de Supressão Vegetal

Do RL-P-0007 ao RL-P-0001, confrontando com a Fazenda Chalana, com coordenadas, azimutes, distâncias e áreas limítrofe na tabela

## LIVRO N.º02 REGISTRO GERAL

## 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

## COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

 MATRÍCULA  
=:21432:=

 FICHA  
=:03:=  
verso

abaixo:

Estação	Vante	Coordenada (UTM) E	Coordenada (UTM) N	Azimute	Distância	Área Limitrofe
RL-P-0007	RL-P-0001	232572.62 m	7675317.64 m	46°47'26"	1849.23 m	Fazenda Chalana

**Responsável Técnico:** Alessandra K. Lara da Silva Vitoretto, Engenheira Cartógrafa, Registro no CREA 5060733032 - Visto 12.298/MS. Comprometendo ainda, a providenciar no IMASUL, a substituição deste termo pelo de averbação definitiva da Reserva Legal, em prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da certificação do perímetro deste imóvel pelo INCRA Dou. Fé. Ribas do Rio Pardo MS, 12 de dezembro de 2019. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R.03/21432.** Protocolo nº 67043 de 02 de junho de 2021. **PENHORA.** Por Termo de Penhora e Depósito, datado de 14 de abril de 2021, e decisão proferida aos 08/04/2021, pelo MM Juiz de Direito Dr. Silas Silva Santos, da 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente SP, extraído do processo digital nº 0005567-94.2018.8.26.0482 de Cumprimento de Sentença - Parceria Agrícola e/ou Pecuária, promovida por **SIGEYUKI ISHII**, portador da cédula de identidade RG nº 2.276.842 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 107.186.488-20, contra **ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS e outro**, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.432.217,27 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), apurados até março/2018, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Enéas Motta Martins, CPF/MF nº 355.108.119-00. Emol. R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP 6% R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24. FEADMP 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo digital: AEY85740-176-NOR. Dou. Fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de junho de 2021. A Oficiala: \_\_\_\_\_ (Lúcia Higa).

**R.04/21432.** Protocolo nº 67044 de 02 de junho de 2021. **PENHORA.** Por Termo de Penhora e Depósito, datado de 24 de maio de 2021, e decisão proferida aos 09/04/2021, pelo MM Juiz de Direito Dr. Silas Silva Santos, da 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente SP, extraído do processo digital nº 0005565-27.2018.8.26.0482 de Cumprimento de Sentença - Parceria Agrícola e/ou Pecuária, promovida por **SIGEYUKI ISHII**, portador da cédula de identidade RG nº 2.276.842 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 107.186.488-20, contra **ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS e outro**, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 482.158,20 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), apurados até março/2018, tendo sido nomeado depositário o Sr. Carlos Enéas Motta Martins, CPF/MF nº 355.108.119-00. Emol. R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP 6% R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24. FEADMP 10% R\$ 15,60. Selo

## LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto  
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MSLúcia Higa  
Oficial

MATRÍCULA

=:21432:=

FICHA

=:04:=

R.R. Pardo MS, 10/Junho/2021.

IMÓVEL: **FAZENDA RIBEIRÃO CLARO E RECREIO – ÁREA REMANESCENTE – PARCELA 01 – MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo digital: AEY85741-520-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 10 de junho de 2021. A Oficiala: (Lúcia Higa).

**R.05/21432.** Protocolo nº 68350 de 06 de dezembro de 2021. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora, extraída em 05 de dezembro de 2021, pelo escrivão/diretor Sr. Warlei Lopes do 2º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente SP, dos autos nº 00040886120218260482 de Execução Civil, promovida por **ARENALES FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ nº 07.347.635/0001-09, contra **ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS** – CPF nº 013.516.648-91 e **LEONOR RAMOS MOTTA MARTINS** – CPF nº 363.778.568-49, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 194.994,75 (cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário o executado Eneas de Oliveira Martins. Emol. R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP 6% R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24. FEADMP 10% R\$ 15,60. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo Digital: AFW00859-827-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 15 de dezembro de 2021. A Oficiala: (Lúcia Higa).

**R.06/21432.** Protocolo nº 72095 de 12 de julho de 2023. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora emitida em 12 de julho de 2023, pelo escrivão/diretor Sr. Warlei Lopes do 2º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente SP, autos nº 00043086420188260482 de Execução Civil, promovida por **ARENALES FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ nº 07.347.635/0001-09, contra **ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS** – CPF nº 013.516.648-91 e **LEONOR RAMOS MOTTA MARTINS** – CPF nº 363.778.568-49, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 505.762,73 (quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), nomeado depositário o executado Eneas de Oliveira Martins. Emolumentos R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP 6% R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24. FEADMP 10% R\$ 15,60. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo Digital: AIP50159-669-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 14 de julho de 2023. A Oficiala: (Lúcia Higa).

**R.07/21432.** Protocolo nº 72516 de 06 de setembro de 2023. **PENHORA.** Por Certidão de Penhora emitida em 06 de setembro de 2023, pelo escrivão/diretor Sr. Warlei Lopes do 2º Ofício Cível da Comarca de Presidente Prudente SP, autos nº 00000117220228260482 de Execução Civil, promovida por **LOPES, CESCO & SARAIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** – CNPJ nº 09.158.067/0001-23, contra **ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS** – CPF nº 013.516.648-91 e **LEONOR RAMOS MOTTA MARTINS** – CPF nº 363.778.568-

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto  
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MSMATRÍCULA  
=:21432:=FICHA  
=:04:=  
verso

49, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 76.263,61 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), nomeado depositário o executado Carlos Eneas Motta Martins. Emolumentos R\$ 156,00. FUNJECC 10% R\$ 15,60. FUNADEP 6% R\$ 9,36. FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24. FEADMP 10% R\$ 15,60. SELO R\$ 1,50. FUNJECC 5% R\$ 7,80. Selo Digital: AIV20581-905-NOR. Dou fé. Ribas do Rio Pardo MS, 08 de setembro de 2023. A Oficial Substituta:

Karlaribeiro (Karla Vargas Ribeiro).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital